

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**

Carta n.º 242/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 29 de junho de 2021

Ao Senhor Representante da Empresa

MODULO SECURITY SOLUTIONS S A EM RECUPERACAO JUDICIAL**ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

Contratação de uma solução de Gestão de Projetos e Portfólio, Gestão Estratégica, Gestão de Indicadores e Gestão de Riscos, além de serviço de suporte, atualização de versão e treinamento sob demanda para a solução.

Prezado Senhor,

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021-DIRAF, vem pelo presente, informar que, tendo em vista que a empresa MODULO SECURITY SOLUTIONS S A EM RECUPERACAO JUDICIAL não apresentou documentos de habilitação conforme solicitado, **DECIDO DESCLASSIFICAR** a empresa, em razão do descumprimento do Edital.

"CAPITULO IX - HABILITAÇÃO

Encerrada a etapa de lances da sessão pública, os Licitante(s) Arrematante(es) deverão apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação da seguinte forma: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas enviar para o e-mail (cplc@terracap.df.gov.br). E concomitantemente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis."

Nesse caso, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para RECURSO, ou seja, do dia **02/07/2021** a **06/07/2021**, e igual prazo para CONTRARRAZÕES, ou seja, de **07/07/2021** ao dia **09/07/2021**.

Atenciosamente,

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 29/06/2021, às 13:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)verificador= **64854383** código CRC= **5ABDDEA2**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00008485/2019-96

Doc. SEI/GDF 64854383